

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 17 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1151

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115120251174**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Julho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº194/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025. CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora NR-15 aprovada pela Portaria n° 3214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, referente a atividades insalubres, ligadas diretamente ao ambiente físico e ao limite de tolerância, intensidade/concentração da exposição, natureza e tempo de exposição ao agente de risco, que justificam o adicional de insalubridade a servidor que exerça sua função laboral em ambiente com a presença de agentes insalubres de forma habitual e permanente;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora n° 16 (NR-16), editada pela Portaria MTb n° 3.214, de 8 de junho de 1978, que estabelece as atividades ou operações perigosas e procedimentos para pagamento de adicional de periculosidade;

CONSIDERANDO laudo elaborado pelo Município onde o mesmo constatou os locais e ambientes insalubres e/ou perigosos;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei municipal Nº205/2025 de 14 de Julho de 2025 que estabelece a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Municipais, no âmbito dos órgãos/entidades da Administração do Município, consubstanciando os princípios, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde no trabalho, com ênfase nas estratégias de Vigilância, Prevenção, Promoção e Educação em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora municipal **LUCIMAR ARLINDO DA SILVA**, "TÉCNICA EM ENFERMAGEM" no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente em razão do mesmo estar exercendo seu cargos, função e atividade em ambientes insalubres.

Parágrafo único. Para os fins dispostos no *caput* do artigo 1º a servidora somente terá direito à insalubridade, se estiver em atividade permanente que tenha riscos ocupacionais no local de lotação que justifiquem o adicional de insalubridade em razão do ambiente conter agentes insalubres de forma habitual e permanente.

Art. 2º. Cessada a atividade em ambiente insalubre, cessará imediatamente o pagamento deste adicional, bem como não farão jus à insalubridade os servidores esteja lotado em local não insalubre, ou tenha sido adaptado ou removido para ambiente sem o risco.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, sendo que os valores retroativos devidos ao servidor acima indicado serão pagos em 06 parcelas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025. Publique-se.

Registre-se e, após, archive-se na pasta do referida servidora.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Julho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /1094-2025/PREF 1

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA /194-2025/FMS 1

PORTARIA /195-2025/FMS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /016-2025/ASSOCIAL 2

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /002-2025/ASSOCIAL 2

EXTRATO DE CONTRATO /019-2025/ASSOCIAL 2

EXTRATO DE CONTRATO /020-2025/ASSOCIAL 2

EXTRATO DE CONTRATO /021-2025/ASSOCIAL 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.1094/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025. AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação do servidor para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR o servidor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA**, matrícula Nº333, cargo efetivo: VIGILANTE conforme Decreto nº016-A/2009 de 01 de Junho de 2009, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 17/07/2025 19:16

PORTARIA Nº.195/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.**NOMEIA DIRETOR DE AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA** para exercer o cargo de "DIRETOR DE AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS" **Símbolo DAS - VII** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Julho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando este ato por firme e valioso, nada tendo a opor ou questionar.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/07/2025 À 15/10/2025.

CONTRATO FINALIZADO EM: 16/07/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JASIEL MENESES BRITO**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1119/2025

CONTRATO Nº: 0019/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 14.764.030./0001-89

CONTRATADO (A): MEIGNA PEREIRA DE CARVALHO

CPF: ***.***.991-60

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, SOB CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.122.0041.2.115

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.500.0000.00000

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

DATA DO CONTRATO: 16/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JASIEL MENESES BRITO**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 17 dias de julho de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1113/2025

CONTRATO Nº: 0020/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 14.764.030./0001-89

CONTRATADO(A): ORLEÂNIA SOUSA SANTOS

CPF: ***.***.771-49

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.245.0044.2.120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.660.0000.00000

APLICAÇÃO PROGRAMADA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SPCIAL BÁSICO

DATA DO CONTRATO: 16/07/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JASIEL MENESES BRITO**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 17 dias de julho de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0114/2025

CONTRATO Nº: 0021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 14.764.030./0001-89

CONTRATADO (A): PATRÍCIA LOPES DE SOUSA

CPF: ***,***,375-01

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO(A) JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, SOB CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/07/2025 à 31/12/2025.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.18.08.245.0041.2.120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE: 1.660.0000.00000

APLICAÇÃO PROGRAMADA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO

DATA DO CONTRATO: **16/07/2025**

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **JASIEL MENESES BRITO**

Itaporã do Tocantins -TO, aos 17 dias de julho de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

